

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E7A0C3AB5E**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI – CEP: 64.745-000
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 12.343/2024 de 30 de dezembro de 2024.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica **FOCO SMART LTDA, CNPJ nº 26.807.519/0001-70**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade e pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e **ADJUDICAR** a execução da contratação de plataforma de gestão pública, com sistemas de E-documentos, Processos Eletrônicos, GED (Gerenciamento eletrônico de Documentos) e Plataforma de gestão e publicação de atos oficiais administrativos com reprodução diária em jornal impresso para Contratação por lote de pessoa jurídica especializada em licenciamento de plataforma de gestão pública integrada, com aplicação web e mobile, contendo os seguintes módulos: gerenciamento eletrônico de documentos (GED), módulo de publicação e gerenciamento de atos oficiais, módulo de controle interno (gestão de patrimônio, contratos, frota e rota, controle e gerenciamento de combustível), módulo de painel eletrônico de votação, com implantação e treinamento presencial entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí a pessoa jurídica **FOCO SMART LTDA, CNPJ nº 26.807.519/0001-70**, pelo valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a implantação e parametrização do sistema SAAS, acrescido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), durante o prazo de vigência de entre 17 de março de 2025 a 17 de dezembro de 2025.**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 20 de março de 2025.


Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal